



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.994, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido o sistema de plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de Martinópolis para o exercício de 2025, com os seguintes horários de funcionamento :

I- de segunda a sexta das 19h00 às 22h00;

II- aos sábados, das 13h00 às 22h00;

III- aos domingos e feriados das 08h00 às 22h00.

Art. 2º- Os estabelecimentos que farão parte do sistema de plantão serão os seguintes:

I- RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

NOME FANTASIA: **DROGARIA VIDA NOVA**

CNPJ/MF: **72.958.069/0001-33**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312-**

B-CENTRO

II- RAZÃO SOCIAL: DEIVID LUCAS MULLER MAIA DROGARIA

NOME FANTASIA: **DROGARIA BIOFARMA**

CNPJ/MF: **07.832.402/0001-00**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 430-**

CENTRO

III- RAZÃO SOCIAL: ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA

NOME FANTASIA: **DROGRARIA SÃO JOSE**

CNPJ/MF: **58.698.515/0001-97**

ENDEREÇO: **RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 221-**

B-CENTRO

IV- RAZÃO SOCIAL: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA

NOME FANTASIA: **FARMÁCIA FARMACENTRO**

CNPJ/MF: **49.836.885/0001-52**

ENDEREÇO: **RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 475-**

CENTRO

V- RAZÃO SOCIAL: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA

NOME FANTASIA: **SEVEN PHARMA**

CNPJ/MF: **65.824.591/0001-67**

ENDEREÇO: **RUA NOVE DE JULHO Nº 260-CENTRO**

VI- RAZÃO SOCIAL: FARMA ALVES & MOURA LTDA

NOME FANTASIA: **DROGARIA FARMAVIDA**

CNPJ/MF: **07.556.217/0001-21**

ENDEREÇO: **AV. PE. JORGE SUMMERER, 69-**

CENTRO

VII- RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SANTA CATARINA

DE MARTINOPOLIS LTDA

NOME FANTASIA: **DROGARIA SANTA CATARINA**

CNPJ/MF: **19.671.223/0001-09**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 620,**

CENTRO

VIII- RAZÃO SOCIAL: DROGALIRA FOR. COM. DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA

NOME FANTASIA: **DROGARIA DROGALIRA**

CNPJ/MF: **01.031.579/0008-99**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 668,**

CENTRO

IX- RAZÃO SOCIAL: E. FERRAZ-COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

NOME FANTASIA: **FARMAIS**

CNPJ/MF: **43.984.673/0001-36**

ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 510-**

CENTRO

Art. 3º - As farmácias e drogarias obedecerão à seguinte escala de plantão:

JANEIRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/01 a 03/01	FARMAVIDA E FARMAIS
04/01 a 10/01	VIDA NOVA E SEVEN PHARMA
11/01 a 17/01	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
18/01 a 24/01	BIOFARMA E DROGALIRA
25/01 a 31/01	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA

FEVEREIRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/02 a 07/02	FARMACENTRO E FARMAIS
08/02 a 14/02	VIDA NOVA E SANTA CATARINA
15/02 a 21/02	BIOFARMA E SÃO JOSÉ
22/02 a 28/02	VIDA NOVA E DROGALIRA

MARÇO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/03 a 07/03	FARMACENTRO E FARMAVIDA
08/03 a 14/03	SEVEN PHARMA E FARMAIS
15/03 a 21/03	BIOFARMA E SANTA CATARINA
22/03 a 28/03	VIDA NOVA E SÃO JOSÉ

ABRIL DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
29/03 a 04/04	FARMACENTRO E DROGALIRA
05/04 a 11/04	FARMAVIDA E BIOFARMA
12/04 a 18/04	SEVEN PHARMA E VIDA NOVA
19/04 a 25/04	FARMACENTRO E DROGALIRA
26/04 a 02/05	FARMAIS E SANTA CATARINA

MAIO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
03/05 a 09/05	FARMACENTRO E SÃO JOSÉ
10/05 a 16/05	SANTA CATARINA E DROGALIRA
17/05 a 23/05	SEVEN PHARMA E BIOFARMA
24/05 a 30/05	FARMACENTRO E VIDA NOVA

JUNHO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
31/05 a 06/06	FARMAIS E SÃO JOSÉ
07/06 a 13/06	SEVEN PHARMA E FARMACENTRO
14/06 a 20/06	FARMAVIDA E FARMAIS
21/06 a 27/06	VIDA NOVA E BIOFARMA

JULHO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 3 de 4

28/06 a 04/07	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
05/07 a 11/07	BIOFARMA E DROGALIRA
12/07 a 18/07	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA
19/07 a 25/07	FARMAIS E SÃO JOSÉ
26/07 a 01/08	FARMAVIDA E SANTA CATARINA

AGOSTO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
02/08 a 08/08	SEVEN PHARMA E DROGALIRA
09/08 a 15/08	FARMACENTRO E BIOFARMA
16/08 a 22/08	FARMAVIDA E SÃO JOSÉ
23/08 a 29/08	SEVEN PHARMA E SANTA CATARINA

SETEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
30/08 a 05/09	FARMAIS E VIDA NOVA
06/09 a 12/09	FARMAVIDA E DROGALIRA
13/09 a 19/09	SEVEN PHARMA E SÃO JOSÉ
20/09 a 26/09	FARMACENTRO E SANTA CATARINA

OUTUBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
27/09 a 03/10	FARMAVIDA E VIDA NOVA
04/10 a 10/10	FARMAIS E BIOFARMA
11/10 a 17/10	SÃO JOSÉ E DROGALIRA
18/10 a 24/10	SEVEN PHARMA E FARMACENTRO
25/10 a 31/10	FARMAVIDA E FARMAIS

NOVEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
01/11 a 07/11	VIDA NOVA E BIOFARMA
08/11 a 14/11	SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ
15/11 a 21/11	BIOFARMA E DROGALIRA
22/11 a 28/11	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA
29/11 a 05/12	FARMACENTRO E FARMAIS

DEZEMBRO DE 2025	
SEMANA	FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO
06/12 a 12/12	VIDA NOVA E SANTA CATARINA
13/12 a 19/12	BIOFARMA E SÃO JOSÉ
20/12 a 26/12	VIDA NOVA E DROGALIRA
27/12 a 31/12	FARMACENTRO E FARMAIS

Art. 4º- As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível, placa indicativa de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

Art. 5º- Aos infratores do disposto neste Decreto serão aplicadas, penalidades em consonância com os artigos 60, III, § 4º, § 5º, 150 e 151 da Lei Municipal nº 2.230, de 10/10/2000.

Art. 6º- A inclusão de nova farmácia ou drogaria se fará mediante requerimento do proprietário, através de expedição de novo Decreto, que incluirá a empresa no plantão após a realização dos plantões de todas as outras, contados da semana subsequente à data do requerimento.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 6.995, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo Público realizado por esta Municipalidade nos termos do Edital nº 001/2023, tem prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por prazo de até igual período, a critério da Administração;

CONSIDERANDO, que há necessidade de se nomear mais candidatos para o preenchimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, que a homologação deste processo se deu através do Decreto Municipal nº 6.770, de 09/02/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, que um dos objetivos desta administração é o de cumprir as exigências das legislações vigentes e, principalmente, as da nossa Carta Magna;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica prorrogado por mais um ano, a contar de 09/02/2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Público realizado por esta Municipalidade nos termos do Edital nº 001/2023, cuja homologação se deu através do Decreto Municipal nº 6.770, de 09/02/2024.

Art. 2º- As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 086/2024**

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam em anexo do Termo de Adjudicação e Homologação - Vencedores na fase de disputa, em favor do proponente: AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA EPP - Itens 01, 02, 07, 10, 11, 14 a 23, 26, 30, 35 a 37, 41 a 44, 47, 48, 50, 51, 5, 57, 60, 67 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 4 de 4

69, 71 a 75, 77 a 79, 87, 88, 101,105, 108, 111, 112, 117, BIOLIMP LTDA EPP - Itens 84 e 85, MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - Itens 34, 40, 45, 49, 52, 55, 63, 65, 66, 70, 80, 81, 89, 90, 95, 106, 107, 115 e 118, LECL APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA ME - Itens 03 a 06, 08, 09, 13, 24, 29, 31, 32, 38, 39, 58, 59, 73, 74, 75, 86, 94, 97 a 100, 103 e 104, P PEREZ FILHO LTDA EPP - Itens 27, 64, 91 e 113, e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 986/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2024, cujo objeto consiste na aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza e higiene, para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar Contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/01/2025. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/01/2025 às 08:11:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3548-5a17-6629-8cc2-c6>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3548-5a17-6629-8cc2-c6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1550, ano VIII, veiculado em 27 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 27/01/2025 às 08:11:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3548-5a17-6629-8cc2-c6>